

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP, no Ofício n.º 294/2017-GABI-CREA/MA e no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017-EMAP, procedeu à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: CAP PROTEÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA-ME, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi **habilitada**, por apresentar documentação que atendeu às exigências do edital, a empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA-ME e **inabilitada**, na forma do subitem 6.10 do edital, a empresas CAP PROTEÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por deixar de apresentar atestado(s) de capacidade técnica e o(s) respectivo(s) Acervo(s) Técnico(s) que comprovem a execução de serviços de Instalação de Cabeamento Estruturado, conforme exigido na alínea “a” do subitem 6.1.6.1 do Edital. Por oportuno, a comissão decide ressaltar que a referida inabilitação se deu com base no Ofício n.º 294/2017-GABI-CREA/MA, que esclareceu que Engenheiros Civis não possuem atribuição para executar serviços de cabeamento estruturado. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 21 de agosto de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP